

## ANEXO 03

### ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

<b>AS CANDIDATURAS DEVERÃO SE ENQUADRAR NAS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES:</b>
<p><b>OBJETO:</b> premiar, na forma deste Edital, o total de 110 (cento e dez) <b>PROPONENTES</b>, constituídos como Pessoas Físicas que atuam profissionalmente como <b>MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR</b>, a fim de valorizar seu conhecimento em relação à cultura popular e reconhecer sua trajetória enquanto agente cultural no Estado do Rio de Janeiro.</p>
<p><b>CATEGORIAS:</b></p> <p>a) <b>CATEGORIA A: MESTRAS OU MESTRES COM MENOS DE 60 ANOS</b></p> <p>b) <b>CATEGORIA B: MESTRAS OU MESTRES COM MAIS DE 60 ANOS</b></p>
<p><b>CADASTRO DO PROPONENTE:</b></p> <p>a) DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO;</p> <p>b) COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF;</p> <p>c) DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ou COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;</p> <p>d) DECLARAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL DO PROPONENTE (se for o caso).</p>
<p><b>CADASTRO DO HISTÓRICO:</b></p> <p>a) COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO CULTURAL</p> <p>b) VÍDEO DO HISTÓRICO DO PROPONENTE</p>
<p><b>CONTEMPLADOS:</b> 110 (cento e dez) PROPONENTES contemplados ao todo</p> <p><b>IMPORTANTE:</b> os recursos serão distribuídos entre as regiões que compõem o Estado do Rio de Janeiro conforme definido do <b>subitem 5.3</b> e respeitando os percentuais para as cotas étnico-raciais e para pessoas com deficiência, conforme definido no <b>item 6</b>.</p> <p><b>CATEGORIA A – MESTRAS OU MESTRES COM MENOS DE 60 ANOS:</b> 55 (cinquenta e cinco) PROPONENTES contemplados</p> <p><b>Grupo 1 – Região Metropolitana I (Capital) – 21 (vinte e uma) vagas, divididas em:</b></p>

- ampla concorrência – 12 (doze) vagas;
- cota para pessoas negras – 06 (seis) vagas;
- cota para pessoas indígenas – 02 (duas) vagas;
- cota para pessoas com deficiência – 01 (uma) vaga.

**Grupo 2 - Regiões Metropolitanas II e III – 17 (dezesete) vagas, divididas em:**

- ampla concorrência – 10 (dez) vagas;
- cota para pessoas negras – 04 (quatro) vagas;
- cota para pessoas indígenas – 02 (dois) vagas;
- cota para pessoas com deficiência – 01 (uma) vaga.

**Grupo 3 – Demais Regiões – 17 (dezesete) vagas, divididas em:**

- ampla concorrência – 10 (dez) vagas;
- cota para pessoas negras – 04 (quatro) vagas;
- cota para pessoas indígenas – 02 (dois) vagas;
- cota para pessoas com deficiência – 01 (uma) vaga.

**CATEGORIA B – MESTRAS OU MESTRES COM MAIS DE 60 ANOS:** 55 (cinquenta e cinco) PROPONENTES contemplados

**Grupo 1 – Região Metropolitana I (Capital) – 21 (vinte e uma) vagas, divididas em:**

- ampla concorrência – 12 (doze) vagas;
- cota para pessoas negras – 06 (seis) vagas;
- cota para pessoas indígenas – 02 (duas) vagas;
- cota para pessoas com deficiência – 01 (uma) vaga.

**Grupo 2 - Regiões Metropolitanas II e III – 17 (dezesete) vagas, divididas em:**

- ampla concorrência – 10 (dez) vagas;
- cota para pessoas negras – 04 (quatro) vagas;
- cota para pessoas indígenas – 02 (dois) vagas;
- cota para pessoas com deficiência – 01 (uma) vaga.

**Grupo 3 – Demais Regiões – 17 (dezesete) vagas, divididas em:**

- ampla concorrência – 10 (dez) vagas;
- cota para pessoas negras – 04 (quatro) vagas;
- cota para pessoas indígenas – 02 (dois) vagas;
- cota para pessoas com deficiência – 01 (uma) vaga.

**VALOR PARA CADA CONTEMPLADO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por PROPONENTE.

**IMPORTANTE:** Considerando o PARECER n. 00064/2024/DECOR/CGU/AG, bem como as orientações do Ministério da Cultura acerca de premiações da Política Nacional Aldir Blanc, e, ainda o Parecer 128946509/2026/SECEC/ASSJUR, os valores estabelecidos no item 5.2 serão isentos de Imposto de Renda, ou seja, os **PROponentes** não terão desconto de imposto de renda na fonte sobre o valor recebido.